



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 012/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.477.835/0001-90**, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional, conforme termo de referência

| Item | Serviço | Unid. medida | Percentual de Desconto sobre a RAV (%) | Valor Estimado Anual para Contratação (R\$) |
|------|--|--------------|--|---|
| 1 | Serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional | UND | 1% | 17.600,00 |

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 11 de abril de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 38843355